



CNPJ nº 08.463.719/0001-70 e WORK TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 30.865.832/0001-31. PROCESSO Nº 1000021-46.2023.8.26.0359. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO Z Aidan Maluf faz saber: CONVOCA os credores e interessados para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 26/11/2024 (1ª convocação) às 11h00 e 03/12/2024 (2ª convocação) às 11h00, em ambiente virtual, referente ao Processo nº 1000021-46.2023.8.26.0359 (Recuperação Judicial de CLÁUDIA CONFECÇÕES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA., CELSO ALVES DA SILVA ROUPAS ME E WORK TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA). A assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial e terá como ordem do dia: a deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial direcionado aos credores, apresentado por CLÁUDIA CONFECÇÕES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA., CELSO ALVES DA SILVA ROUPAS ME E WORK TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA., às fls. 1.501/1.540 dos autos; a eventual constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, caso haja manifestação expressa de credores nesse sentido; bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos dispostos no art. 35, I, alíneas a, b, f e g da Lei 11.101/2005. Os credores poderão solicitar à Administradora Judicial, por intermédio do e-mail: grupoclaudia@brasiltrustee.com.br, cópia do Plano de Recuperação Judicial apresentado. Os procuradores dos credores constituídos deverão encaminhar para o endereço eletrônico grupoclaudia@brasiltrustee.com.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do ato assemblear, conforme preceitua o artigo 37, §4º, da Lei 11.101/2005, o endereço de e-mail que desejam cadastrar para recebimento da chave de acesso ao conclave (sendo somente um por credor), conjuntamente com o instrumento mandatário de poderes para tal ato ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, bem como apontar, especificamente, o nome e telefone do(a) procurador(a) do(a) credor(a) que participará da Assembleia. Caso o próprio credor (pessoa física) deseje participar do Conclave, sem representação por meio de patrono, este deverá encaminhar um e-mail à Administração Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, com seus documentos pessoais. Ademais, em se tratando de pessoa jurídica credora, o sócio que a representa deverá encaminhar os atos constitutivos correspondentes, também com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da Assembleia. Em se tratando de Sindicato dos Trabalhadores, por sua vez, deverá o respectivo Ente respeitar as diretrizes do art. 37, §6º, da Lei 11.101/2005 e enviar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, para o e-mail grupoclaudia@brasiltrustee.com.br, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Ato contínuo, os credores habilitados para a Assembleia receberão da Administradora Judicial, no e-mail cadastrado, um manual com todo o procedimento que deverá ser observado para ingresso e participação do Conclave. Na supramencionada resposta haverá também um link para acesso ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia. Portanto, torna-se importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de e-mail (principal e spam), visto que somente com o link será possível ter acesso à AGC. Será de exclusiva responsabilidade do credor/representante a manutenção do sigilo do login e senha de acesso ao ambiente virtual, conforme previsão contida no Ato Normativo nº 0005243-17.2021.2.00.0000, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Para entrar na sala da Assembleia, o credor/representante deverá seguir as diretrizes previstas no manual de instruções encaminhado por e-mail, de maneira que, após o seu ingresso, a Administradora Judicial fará o credenciamento dos credores, realizando testes de vídeo e áudio de cada participante, sendo necessário que cada credor/representante tenha em mãos um documento com foto, que deverá ser apresentado à Administradora Judicial. Dessa forma, consigna-se a importância de os credores adentrarem ao ambiente virtual logo após o início do credenciamento. Importante frisar que o credenciamento dos credores terá início às 9h, com término às 10h30min, no dia da Assembleia. Ademais, ressalta-se que, para uma melhor orientação, ou em casos de dúvidas e problemas técnicos, os credores poderão contatar a Administradora Judicial no e-mail grupoclaudia@brasiltrustee.com.br ou pelos telefones (11) 3258-7363 / (11) 94205-1298 O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. - ADV: ARNALDO DOS REIS FILHO (OAB 220612/SP), FLAVIO AUGUSTO VALERIO FERNANDES (OAB 209083/SP), FLAVIO AUGUSTO VALERIO FERNANDES (OAB 209083/SP), CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO (OAB 98473/SP), IGOR MACIEL ANTUNES (OAB 74420/MG), ARNALDO DOS REIS FILHO (OAB 220612/SP), ARNALDO DOS REIS FILHO (OAB 220612/SP), FERNANDO POMPEU LUCAS (OAB 232622/SP)

**Processo 1000607-49.2024.8.26.0359 - Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência - Bruno José Valêncio Costa e Outro (Matriz) - - Bruno José Valêncio Costa e Outro (Filial 02) - - Bruno José Valêncio Costa e Outro (Filial 03) - - Bruno José Valêncio Costa e Outro (Filial 04) - - Bruno José Valêncio Costa - - Carla Roberta Valêncio Costa - - Bruno José Valêncio Costa e Outro - Produtor Rural e outros - FELICIO GERALDI - Laspro Consultores Ltda - Administradora Judicial - Banco Bradesco S.A. - - OMNI BANCO S/A - - Thiago Consorti Bichuette - - FS Tatui Capital Securitizadora S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BRUNO JOSÉ VALÊNCIO COSTA E OUTRO (CNPJs 12.532.753/0001-27- sede, 12.532.753/0002-08, 12.532.753/0003-99, 12.532.753/0004-70 - filiais), BRUNO JOSÉ VALÊNCIO COSTA E OUTRO - PRODUTOR RURAL LTDA. (CNPJ 56.239.662/0001-73); BRUNO JOSÉ VALÊNCIO COSTA (CPF 322.938.178-57) e CARLA ROBERTA VALÊNCIO COSTA (CPF 322.938.348-67); PROCESSO Nº 1000607-49.2024.8.26.0359. O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, da Comarca de São José do Rio Preto do Estado de São Paulo, Dr. PAULO ROBERTO Z Aidan Maluf, informa a todos os interessados e credores que: 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 25/10/2024, às fls. 3772/3813, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BRUNO JOSÉ VALÊNCIO COSTA E OUTRO (CNPJs 12.532.753/0001-27-sede, 12.532.753/0002-08, 12.532.753/0003-99, 12.532.753/0004-70 - filiais), BRUNO JOSÉ VALÊNCIO COSTA E OUTRO - PRODUTOR RURAL LTDA (CNPJ 56.239.662/0001-73); BRUNO JOSÉ VALÊNCIO COSTA (CPF 322.938.178-57) e CARLA ROBERTA VALÊNCIO COSTA (CPF 322.938.348-67), tendo sido nomeada como Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por Oreste Nestor de Souza, com sede na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, CEP 01.050-030, São Paulo/SP e e-mail grupovalencio@laspro.com.br (Administradora Judicial). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br). 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: Os Recuperandos apresentaram a relação de credores atualizada, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br) e às fls. 3848/3850 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (Relação de Credores), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail grupovalencio@laspro.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. E para que produza**

